



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 107, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação  
a gleba de terreno rural que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea “e” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

**Matrícula n.º 8.390**

**Proprietário:** Fayes Assad Mahmoud

**Município:** Taquarituba – SP.

**Área Total a ser desapropriada:** 6,05 ha.

**Localização:** Área 02 - Fazenda Ribeirão do Lageado

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, N 7.399.398,13m e E 681.840,62 m, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Área 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de 331°54'38" e 244,43 m até o vértice 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°32'02" e 249,52 m até o vértice 04; 151°54'38" e 244,43 m até o vértice 06, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de 232°28'04" e 248,81 m até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Artigo 2.º** A desapropriação em apreço será destinada à futuras doações com a finalidade de construção de Faculdades e/ou prédios educacionais.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 5 de abril de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - exposta 33

Afixado no mural da Fazenda Municipal  
Taquarituba SP 22/4/13

Publicado no Jornal: *Populor*  
nº 848 de 27/04/13